A INFÂNCIA ÓRFÃ E ABANDONADA NA PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE SOBRE AS INSTITUIÇÕES ASSISTENCIAIS-EDUCATIVAS (1837-1860)

LARYSSA CELESTINO SERRALHEIRO [1]; FERNANDO RIPE[2]

[1]*Universidade Federal de Pelotas – laryssa.celestino@gmail.com*
[2]*Universidade Federal de Pelotas – fernandoripe@yahoo.com.br*

1. INTRODUÇÃO

A presente comunicação está vinculada à pesquisa que deu origem à dissertação de mestrado intitulada “O destino dos Expostos e Órfãos: uma análise sobre os cuidados e assistências aos infantis desvalidos na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (1837-1860)”. A investigação foi realizada junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), na linha de pesquisa Filosofia e História da Educação.

De acordo com os teóricos Kulhmann Jr. e Fernandes (2004, p. 10), “a historiografia da infância desenvolveu-se nas vertentes da história da assistência, da família e da educação, constituindo um patamar para se avançar na compreensão das inter-relações entre esses três aspectos”. Alinhados a essa perspectiva, temos como objetivo analisar as práticas assistenciais e os encaminhamentos para o ensino escolarizado oferecidos aos infantis desvalidos na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul durante o Período Imperial. Justifica-se que nesse período as crianças sem família e em condição de vulnerabilidade social — seja pelo falecimento prematuro de seus pais ou abandono de seus genitores — sofriam o temor pela indefinição de seus destinos, principalmente, em virtude da escassez de políticas públicas voltadas à proteção e assistência infantil. Diante disso, coube às instituições caritativas de cunho religioso cristão, a responsabilidade pelo acolhimento, proteção e cuidado desses infantis, especialmente as Santas Casas de Misericórdia por meio de suas Rodas dos Expostos[1]. Entretanto, a alta demanda de crianças que entravam nesses espaços se tornou motivo de preocupação por parte das Mesas Administrativas, surgindo constantes debates sobre um possível encaminhamento às instituições militares e asilares a fim de educá-las, de modo que

[1] O nome *Roda* — dado por extensão à casa dos expostos — provém do dispositivo de madeira onde se depositava o bebê. De forma cilíndrica e com uma divisória no meio, esse dispositivo era fixado no muro ou na janela da instituição […] (MARCÍLIO, 2019, p. 70).

pudessem inseri-las na sociedade e torná-las úteis, dentro de uma lógica moral e autoritária relevante à época.

2. METODOLOGIA

Como procedimento metodológico para a realização dessa pesquisa, nos apropriamos da análise bibliográfica, a partir de referenciais teóricos em proximidade com a temática aqui apresentada, e análise documental por meio da utilização de fontes oficiais e institucionais, como, por exemplo, os Relatórios dos Presidentes da Província, as Atas de Vereança e os Relatórios e as Atas das Santas Casas de Misericórdia das cidades de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A prática da assistência institucionalizada à infância desvalida na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, teve início em Porto Alegre a partir da instauração da Lei Provincial Nº 9, de 21 de Novembro de 1837, a qual impôs à Santa Casa de Misericórdia a incumbência pelo cuidado aos órfãos e abandonados da região. Anterior à tomada dessa imposição governamental, era a Câmara Municipal o principal órgão político-administrativo responsável pela assistência jurídica e financeira em relação às crianças desamparadas. De modo que uma das principais funções era o encaminhamento às famílias que desejassem criá-las, as quais recebiam uma mensalidade para o mantenimento da alimentação, vestuário e educação até que o infantil completasse 7 anos de idade.

Em 1828, foi promulgada a Lei dos Municípios, que abriu a oportunidade para que as Santas Casas de Misericórdias existentes em determinadas localidades do Brasil se tornassem encarregadas pelas cuidados dessas crianças órfãs e abandonadas. Como resultado dessa medida, na cidade de Porto Alegre, “em 1830 a Câmara já tentara em duas ocasiões passar a responsabilidade para a Santa Casa, sem sucesso” (GERTZE, 1990, p. 52), que, após a promulgação da já citada Lei Provincial, foi aceita tal determinação desde que a Irmandade recebesse um auxílio financeiro dos cofres públicos, assim, instaurando uma Roda dos Expostos[2] na capital. Anos mais tarde, também foi instituído esse mecanismo de acolhimento em Rio Grande e Pelotas, respectivamente, em 1843 e 1849, nas Santas Casas de Misericórdias das cidades em questão.

---

[2] É relevante ressaltar que a Roda dos Expostos existe no Brasil desde o Período Colonial, sendo o primeiro fundado na Santa Casa de Misericórdia de Salvador, em 1726.

Os infantis deixados à Roda dos Expostos percorriam um circuito institucionalizado de assistência. Primeiramente, eram recepcionados por uma "Rodeira", a qual era responsável por atender às crianças que ocasionalmente eram deixadas naquele mecanismo de proteção. Logo após, eram encaminhadas ao batismo católico e entregues às amas-de-leite ou para alguma família. Assim como ocorria na Câmara Municipal, aqueles que completassem 7 ou 8 anos de idade, retornavam à Casa da Roda dos Expostos caso os criadeiros optassem por não continuar a cuidar daquela criança. Diante de tamanha complexidade sob a administração dos expostos, por volta da década de 1840, as Santas Casas de Misericórdia, tanto de Porto Alegre como as de Pelotas e Rio Grande começaram a discutir sobre possíveis encaminhamentos dessas crianças para outras instituições, devido o elevado contingente desses pequenos existentes nos interiores das Santas Casas de Misericórdias, o que, consequentemente, acarretou em dificuldades financeiras às Irmandades.

É pertinente comentar que a primeira legislação voltada ao ensino de meninos órfãos e expostos na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul foi a Lei Provincial Nº 12, de 19 de Dezembro de 1837, que ordenava a fundação de um Colégio de Artes Mecânicas para esse público infantil. Após o fim da Revolução Farroupilha (1835-1845), o Presidente da Província Luis Alves de Lima e Silva considerou tal projeto educacional desnecessário, "porque o estabelecimento de aprendizes menores no Arsenal de Guerra desta Província, onde se ensinam todas essas Artes, e que já conta com 34 meninos pobres, supridos pelos cofre gerais, e provinciais, dispensa essa função (RPP[3], 1846, p. 18). Com isso, meninos órfãos e expostos das Santas Casas, geralmente, passaram a ser enviados ao Arsenal de Guerra de Porto Alegre, a fim de torná-los menores aprendizes cursando o Ensino Primário e, também, preparando-os para o exercício de algum ofício, como, por exemplo, carpintaria, alfaiate, sapateiro, entre outros.

A situação das meninas era uma fator ainda mais complexo às Mesas Administrativas das Irmandades. Uma das poucas oportunidades dessas órfãs e expostas para a saída da Casa da Roda era por meio do casamento. Contudo, em 7 de Setembro de 1855, foi fundado um dos primeiros institutos destinados às assistência e educação às órfãs e expostas na Província de São Pedro do Rio

[3] Sigla para Relatório do Presidente da Província.

Grande do Sul: o Asylo de Nossa Senhora da Conceição, em Pelotas, o qual foi inaugurado por intermédio de representantes sociais da elite local. Esse instituto asilar tinha como premissa "[...] transformar meninas órfãs em cidadãs disciplinadas, responsáveis, úteis e aptas para a vida doméstica através do ensino de primeiras letras, práticas culturais, trabalhos manuais como o bordado e trabalho domésticos" (CALDEIRA, 2014, p. 99). Diante dessa problemática existente sobre os matrimônios, Porto Alegre e Rio Grande também reconheceram a necessidade da fundação desses institutos asilares nessas cidade, sendo, respectivamente, criados o Asylo de Santa Leopoldina, em 1857, e o Asylo Coração de Maria, em 1862.

4. CONCLUSÕES

A partir do que foi apresentado, é possível observar que as Santas Casas de Misericórdia das cidade de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas, enquanto instituições fundamentadas pela caridade e benemerência, assumiram o dever pela assistência às crianças desamparadas da região. Entretanto, as Mesas Administrativas reconhecendo as dificuldades sobre o gerenciamento das elevadas quantidades de infantis deixados à Roda dos Expostos, viram a necessidade de encaminhá-los paras novas instituições que pudessem não apenas acolhê-los, mas também prestar educá-los por meio do ensino escolarizado. Portanto, utilizando a Educação como forma de os tornar úteis na sociedade.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CALDEIRA, Jeane dos Santos. **O Asilo de Órfãs São Benedito em Pelotas – RS (as primeiras décadas do século XX)**: trajetória educativa-institucional. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2014.

GERTZE, Jurema M. **Infância em Perigo**: a assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre (1837-1880). Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós- Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica (PUCRS), Porto Alegre, RS, 1990.

KUHLMANN JR., M.; FERNANDES, R. Sobre a história da infância. FARIA FILHO, L. M. de. (Org.). **A infância e sua educação**: materiais, práticas e representações. Ed. Autêntica, 2004.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: Hucitec, 2019.

RELATÓRIO PROVINCIAL. Relatorio com que abrio a primeira sessão ordinaria da segunda legislatura da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul no 1o de março de 1846, o exm.o sr. Conde de Caxias, presidente da mesma provincia. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/182#.